



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

= PORTARIA Nº. 11.318/13 =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R
E
S
O
L
V

E : Demitir, a partir do dia 14 de Janeiro de 2013, o Sr. **JERCIDE RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, servidor desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia o cargo “ **Trabalhador Braçal**”, Contratado sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T).

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

CUMPR A - SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 14 DE JANEIRO DE 2.013.

= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =

Prefeito Municipal